



PEDRA BRANCA



EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO)

NOTA PARA PUBLICAÇÃO:

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA MARIA GUIOMAR LINS CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE. EMPRESAS HABILITADAS: 01) ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME.; 02) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA.; 03) M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LRDA – PILAR ENGENHARIA; 04) PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 05) PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA; 06) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 07) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 08) MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA; 09) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; 10) ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA; 11) J.S SINDEAUX NETO EIRELI; 12) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; 13) CONSTRUTORA AG EIRELI. O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, “a” da Lei n.º 8.666/93, onde, na eventualidade de ausência de recursos, fica definido o dia **30/08/2022 às 14:00h para a sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta(s). Pedra Branca, 18 de agosto de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Esta nota deverá circular na data de **22 de AGOSTO de 2022** nos seguintes veículos de divulgação:

- Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE;
- Jornal diário de grande circulação (O Povo);
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos do Município e Portal da Transparência).